



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A GESTÃO PARTILHADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTER-REGIONAL NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Entre:**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**, pessoa coletiva de direito público e natureza associativa n.º 502 266 694, com sede social na Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9. 2500-922 Caldas da Rainha, Portugal, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel Ferreira Folgado, com poderes para obrigar no ato, ao abrigo da Deliberação do Conselho Intermunicipal de 28 de novembro de 2019, adiante designada abreviadamente por **OesteCIM** ou **Primeiro Outorgante**,


e

**Área Metropolitana de Lisboa**, pessoa coletiva de direito público e natureza associativa n.º 509364390, com sede social na Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A, 1100-187 Lisboa, Portugal, neste ato representada por Fernando Medina Maciel Almeida Correia, na qualidade de Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e por Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho, na qualidade de Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, com poderes para o ato, em execução da deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 27 de novembro de 2019, tomada sobre a Proposta n.º 260/CEML/2019, aprovada por Deliberação do Conselho Metropolitano de 28 de novembro de 2019, adiante designada como **AML** ou **Segundo Outorgante**,

conjuntamente designadas por **Autoridades de Transportes ou Partes**,

**Considerando que:**

- A) A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;

- 
- B) As Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas são as Autoridades de Transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipal que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, de acordo com o previsto nos artigos 7.º e 8.º do RJSPTP;
- C) As Autoridades de Transporte competentes a nível intermunicipal devem coordenar-se na organização de serviços públicos de transporte de passageiros inter-regionais assumindo-os de forma partilhada nas áreas geográficas abrangidas, de acordo com o previsto no artigo 9.º do RJSPTP;
- D) Os operadores de serviço público de transporte registaram no sistema de informação nacional da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, definido no nº1 do art.º 22 do RJSPTP nas linhas relativas a serviços inter-regionais;
- E) Às Autoridades de Transporte compete, entre outras atribuições, validar a informação registada no sistema de informação nacional, posteriormente, emitir as autorizações de exploração provisória do serviço público de transporte de passageiros respetivo;
- F) De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 10.º do RJSPTP, duas ou mais Autoridades de transporte podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou da totalidade das competências que lhe estão cometidas, designadamente através de contratos interadministrativos;
- G) O presente Contrato Interadministrativo configura um Contrato de partilha de competências, como forma de possibilitar a operacionalização e gestão dos serviços de transporte público de passageiros de natureza inter-regional, pelo que se rege diretamente pelo preceituado nos artigos 9.º e 10.º do RJSPTP, sem prejuízo da aplicação, com as necessárias adaptações, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tal como decorre do n.º 4 do mesmo artigo 10.º;

É acordado e reciprocamente aceite o presente Contrato Interadministrativo de partilha de competências, doravante abreviadamente designado por “Contrato”, que se rege pelas cláusulas seguintes:



### Cláusula 1.ª

#### Natureza do Contrato

O presente Contrato tem a natureza de Contrato Interadministrativo de partilha de competências, sendo celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 8.º, n.º 1, 9.º e 10.º do RJSPTP e do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com as devidas adaptações, excluindo desde já a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 122.º, por não se tratar de um acordo de delegação de competências.

### Cláusula 2.ª

#### Lei Habilitante

O presente Contrato é celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º do RJSPTP, na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, da Lei n.º 10/90, de 17 de março, do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

### Cláusula 3.ª

#### Objeto

1. O presente Contrato tem por objeto a definição das regras aplicáveis à organização de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regionais, nomeadamente sobre o exercício das competências partilhadas entre as Partes, enquanto Autoridades de Transportes das áreas geográficas abrangidas, relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros inter-regional, e respetivas condições de partilha.
2. O exercício das competências partilhadas no âmbito do presente Contrato pode ser subdelegado pela AML, nos termos previstos na Cláusula 7.ª e na legislação aplicável.

### Cláusula 4.ª

#### Âmbito Territorial

O presente Contrato é aplicável aos serviços de transporte público rodoviário de passageiros inter-regionais que se desenvolvam maioritariamente dentro da área geográfica das Partes e

relativamente aos quais uma das Partes seja considerada autoridade de transportes competente.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Princípios Gerais**

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Contrato obedece aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Continuidade da prestação do serviço público;
- f) Necessidade e suficiência dos recursos.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Competências Partilhadas**

1. Estando em causa serviços de transporte público rodoviário de passageiros inter-regionais, a definição da Parte que deverá assumir a qualidade de autoridade de transportes e as inerentes competências para a organização dos serviços deve atender aos seguintes fatores:
  - a) Extensão do percurso na área de jurisdição de cada uma das Partes;
  - b) Número de paragens no percurso base no território de cada uma das Partes;
  - c) População servida;
  - d) Aspetos relacionados com o número de passageiros transportados no território de cada uma das Partes, a origem ou destino dos mesmos, e outras características do serviço de transportes em causa.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no que se refere aos serviços inter-regionais preexistentes constantes do Sistema de Informação Nacional, as Partes desde já acordam que as competências de autoridade de transportes de acordo com a distribuição indicada no Anexo I ao presente Contrato, salvaguardando a possibilidade de apresentação por qualquer das Partes de propostas de alteração a estes serviços de transporte.

3. Os serviços inter-regionais definidos de acordo com o número anterior serão prestados de acordo com as condições mencionadas no Sistema de informação Nacional, designadamente no que respeita a percursos, paragens, frequências, horários e tarifários.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2 da presente cláusula, independentemente da competência das Partes, ambas poderão monitorizar os percursos que atravessam os seus territórios, em comum acordo, embora a fiscalização seja apenas da competência da Autoridade Transportes responsável pela linha base.



#### **Cláusula 7.ª**


##### **Subdelegação**

1. O exercício das competências partilhadas ao abrigo do presente Contrato é passível de subdelegação pela AML, total ou parcial, nos termos da lei, em entidade pública controlada pela entidade delegatária, designadamente em empresa do setor empresarial local da AML.
2. A prática de quaisquer atos ao abrigo da subdelegação fica sujeita ao cumprimento das normas legais aplicáveis, bem como do presente Contrato, e das normas, instruções e procedimentos internos aprovados pela entidade delegatária.
3. Não é permitida a subdelegação de competências por Parte do(a) subdelegado(a).

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Planeamento, organização e contratualização de serviços de transporte público inter-regional**

1. As Partes obrigam-se a planear e coordenar em conjunto a rede de transporte público rodoviário de passageiros de âmbito inter-regional, que será objeto de contratualização, por força do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro de 2007, na redação atual, bem como no RJSPTP, com vista a assegurar a satisfação das necessidades de transporte das populações, e bem assim a promover a articulação e integração de redes de molde a potenciar a melhoria do serviço e a redução dos custos.

- 
2. As Partes comprometem-se a contratualizar os serviços públicos de transporte de passageiros inter-regionais acordados, decorrentes do planeamento referido no número anterior, e em cumprimento do RJSPTP e demais legislação aplicável.
  3. Cada uma das Partes é responsável por exercer as atribuições que lhe são cometidas enquanto autoridade de transportes nos termos do RJSPTP no que se refere aos serviços de transporte inter-regional que sejam da sua competência nos termos da cláusula 6ª, designadamente no que se refere à emissão de autorizações de exploração provisória, contratualização de serviços de transporte, acompanhamento e fiscalização dos mesmos, e validação da informação fornecida pelos operadores de transportes, como seja a informação relativa a carreiras a introduzir Sistema de Informação Nacional
  4. As Partes comprometem-se a contratualizar os serviços públicos de transporte de passageiros inter-regionais da sua competência constantes do Anexo I ao Contrato, garantindo pelo menos os níveis de serviço existentes atualmente.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Consulta Prévia**

1. Na organização de serviços de transportes inter-regionais deve a Parte que exerce as competências de autoridade de transportes solicitar à outra Parte parecer prévio quando os serviços em causa abranjam o território desta última, devendo o parecer ser emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de receção do pedido.
2. O parecer prévio referido no número anterior é vinculativo relativamente ao serviço explorado na área do território de cada uma das Partes.
3. Caso a Autoridade de Transporte consultada não se pronuncie no prazo previsto no n.º 1, deve ser interpelada novamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para emitir o parecer prévio no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar dessa interpelação.
4. Caso a Autoridade de Transportes consultada não se pronuncie no prazo referido no número anterior, presume-se a sua concordância quanto às condições a estabelecer para a organização de serviços de transportes inter-regionais.
5. Na emissão do parecer, a Autoridade de Transportes consultada deve ter em consideração, entre outros, o impacto sobre a população, a eficiência funcional multimodal e o equilíbrio económico-financeiro do sistema inter-regional como um todo, e, em particular, no que repercute aos tarifários e nas compensações financeiras.
6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a título excecional e por imperativos de

urgência devidamente justificados, designadamente quando esteja em causa o risco de interrupção dos serviços de transporte, as Partes podem não proceder à consulta prévia descrita nos pontos anteriores, mas devem comunicar obrigatoriamente eventuais alterações de serviço

7. As alterações decorrentes do estabelecido no número anterior, carecem de posterior aprovação com vista à sua validação definitiva, no prazo máximo de 3 meses, nos termos dos procedimentos estabelecidos no n.º 1.

#### Cláusula 10.ª


##### Partilha de informação

1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 15.ª do presente Contrato e do número 4 infra, as Partes, enquanto Autoridades de Transporte partilham toda a informação necessária ao apoio às decisões respeitantes às linhas inter-regionais, nomeadamente as que permitam a contractualização do serviço público, a qual deve ser correta e atualizada.
2. A informação será disponibilizada em formato digital, compatível com os sistemas informáticos mais comuns.
3. A informação referida nos números anteriores deverá ser disponibilizada com uma periodicidade, pelo menos, anual a combinar entre as Partes ou a pedido da Autoridade de Transportes no prazo máximo de 15 dias.
4. Na disponibilização da informação ao abrigo do disposto no número anterior, as Partes deverão respeitar as disposições legais e contratuais aplicáveis, nomeadamente quanto a informação sigilosa e à proteção de dados pessoais.

#### Cláusula 11.ª

##### Propriedade dos conteúdos

1. Pelo presente Contrato, fica desde já autorizada a divulgação na internet ou qualquer outro uso congénere, da informação e conteúdos disponibilizados nos termos da Cláusula anterior, salvo menção expressa de não divulgação por parte da autoridade de transporte que disponibilizou os conteúdos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

- 
2. Não é permitida a comercialização dos conteúdos disponibilizados nos termos da Cláusula anterior, sem autorização prévia, expressa por escrito, da autoridade de transporte que os disponibilizou.

#### **Cláusula 12.ª**

##### **Responsabilidade financeira e salvaguarda do não aumento da despesa global**

1. O presente Contrato não envolve a realização de qualquer pagamento entre as Partes.
2. O presente Contrato é de partilha de competências, o qual não gera nem representa, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, aumento da despesa pública global, ficando as Partes desde já obrigadas ao cumprimento do mesmo.
3. Qualquer ação solicitada ou promovida por qualquer uma das Partes que, represente ou possa representar, um aumento da despesa pública global deverá ser objeto de contratação específica, respeitando os requisitos próprios e o respetivo quadro legal em vigor.

#### **Cláusula 13.ª**

##### **Cooperação institucional**

As Partes comprometem-se a atuar de forma concertada junto das entidades públicas e privadas, para efeitos de promoção das matérias objeto do presente Contrato.

#### **Cláusula 14.ª**

##### **Direitos e Deveres de informação**

1. Cada uma das Partes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do Serviço Público de Transportes, ou com relevo para os efeitos do presente Contrato, de acordo com o princípio da boa-fé e colaboração institucional.
2. Cada uma das Partes informa a outra de quaisquer circunstâncias que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.
3. Na disponibilização da informação ao abrigo do disposto nos números anteriores, as Partes deverão respeitar as disposições legais e contratuais aplicáveis, nomeadamente quanto a informação sigilosa e à proteção de dados pessoais.





**Cláusula 15.ª**

**Sigilo e confidencialidade**

1. As Partes comprometem-se reciprocamente a guardar sigilo sobre a informação e documentação a que venham a ter acesso em virtude da colaboração estabelecida ou da execução do presente Contrato.
2. Exclui-se do dever de sigilo a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público ou que as Partes sejam obrigadas a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

**Cláusula 16.ª**

**Representantes e comunicações**

1. Quaisquer comunicações e notificações previstas no presente Contrato devem processar-se por escrito, preferencialmente por correio eletrónico.
2. Não sendo possível ou conveniente a utilização do correio eletrónico, as comunicações e as notificações serão remetidas por um dos seguintes meios:
  - a) Por correio registado com aviso de receção;
  - b) Em mão, desde que comprovadas por Protocolo.
3. Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do presente Contrato, indicam as Partes os seguintes endereços e meios de contato:
  - a) OESTECIM [transportes@oestecim.pt](mailto:transportes@oestecim.pt)
  - b) AML- [amlcorreio@aml.pt](mailto:amlcorreio@aml.pt)
4. Será indicado por cada Parte um interlocutor que operacionalizará a cooperação de acordo com o presente Contrato.
5. As Autoridades de Transporte podem substituir os seus representantes devendo comunicar a substituição ocorrida no prazo de 30 dias.
6. Quaisquer alterações aos elementos acima indicados devem ser previamente comunicadas à outra Parte.

**Cláusula 17.ª**

**Vigência**

1. O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração do mandato dos órgãos deliberativos das Partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O Contrato mantém-se em vigor até à instalação dos órgãos deliberativos das Partes e considera-se renovado nesse momento, podendo as Partes, no prazo de 6 meses após a referida instalação, promover a denúncia do Contrato.

**Cláusula 18.ª**

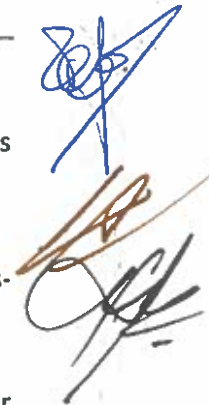
**Modificação**

1. O presente Contrato poderá ser modificado sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:
  - a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
  - b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;
  - c) Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do Contrato;
  - d) Por proposta fundamentada de qualquer das Partes e aceite pela outra.
  - e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes.
2. As alterações ao Contrato devem revestir forma escrita, as quais constituirão seus aditamentos e dele farão parte integrante.
3. Qualquer alteração ao Contrato deve ser remetida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da Internet daquele organismo.

**Cláusula 19.ª**

**Cessação do Contrato**

1. O presente Contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.
2. O presente Contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes.

- 
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, a mudança dos titulares dos órgãos das Partes não determina a caducidade do Contrato.
  4. As Partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo, que obedece a forma escrita.
  5. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do Contrato, as Partes podem resolver o presente Contrato quando se verifique:
    - a. Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Partes;
    - b. Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, de acordo com o previsto no artigo 123.º, nº 2 a 9, da Lei n.º 75/2013;
    - c. Quando uma das Partes, com base em elementos de facto devidamente concretizados, considere que a execução do presente Contrato não está a cumprir os pressupostos que lhe estão subjacentes.
  6. A cessação do presente Contrato não pode, em qualquer circunstância, ser causa de quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros realizado ao abrigo da presente partilha de competências.
  7. As Partes podem suspender o Contrato, com os fundamentos previstos no n.º 5, a) e b), sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

#### **Cláusula 20.ª**


##### **Conformidade legal e publicitação do contrato**

O presente Contrato deve ser remetido ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da internet daquele organismo.

#### **Cláusula 21.ª**

##### **Interpretação e integração de lacunas e omissões**

1. Na interpretação do presente Contrato, as expressões utilizadas terão o significado que lhes é atribuído no RJSPTP, salvo quando expressamente lhes seja atribuído significado distinto ou quando tal resulte do respetivo contexto.

- 
2. Quaisquer questões de interpretação e integração de lacunas e omissões que resultem da execução do presente Contrato serão resolvidas por acordo, reduzido a escrito, entre as Partes.

**Cláusula 22.ª**

**Lei aplicável**

O presente Contrato é regulado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, que aprovou o RJSPTP, pela Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, pelo Regulamento UE, pelo Código dos Contratos Públicos, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

**Cláusula 23.ª**

**Entrada em vigor**

Em cumprimento do n.º 8 do artigo 10.º do RJSPTP, o presente Contrato entra em vigor no dia da sua publicação no sítio da Internet do IMT, I.P.

O presente Contrato é composto de 3 (três) exemplares originais que são assinados e rubricados pelos outorgantes.

Lisboa, 29 de novembro de 2019.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da  
Oeste CIM



(Pedro Miguel Ferreira Folgado)

O Presidente do Conselho Metropolitano de  
Lisboa



(Fernando Medina)

O Primeiro Secretário da Comissão Executiva  
Metropolitana de Lisboa



(Carlos Humberto de Carvalho)

## ANEXO I

### Serviços partilhados entre a OESTE CIM e a AML

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600001B	1	Base	Alenquer - Vila Franca de Xira	Alenquer	Vila Franca de Xira	13,4919	27	8 504	114 735	51% AML 49% Oeste	52% AML 48% Oeste	Serve na maioria a população do Oeste (Alenquer) nas suas ligações a Vila Franca de Xira	OESTE
008600001B	1	Base	Vila Franca de Xira - Alenquer	Vila Franca de Xira	Alenquer	13,522	29	8 855	120 055	51% AML 49% Oeste	52% AML 48% Oeste	Serve na maioria a população do Oeste (Alenquer) nas suas ligações a Vila Franca de Xira	OESTE
008600001P	1	Parcelar	Vila Franca de Xira - Carregado	Vila Franca de Xira	Carregado	8,27648	17	249	2 061	87% AML 13% Oeste	88% AML 12% Oeste	Apesar de servir na maioria o território da AML, esta parcelar só tem um horário no sentido Carregad - VFX / Carregado, que pode ser integrada na carreira base	OESTE
008600002B	2	Base	Alenquer - Lisboa (Campo Grande) por AE Norte	Alenquer	Lisboa (CG)	44,04	34		153 598	90% AML 10% Oeste	62% AML 38% Oeste	Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600002B	2	Base	Lisboa (Campo Grande) - Alenquer por AE Norte	Lisboa (CG)	Alenquer	43,944	34			90% AML 10% Oeste	62% AML 38% Oeste	Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600003B	3	Base	Alenquer - Lisboa (Campo Grande) P/ AE Alverca	Alenquer	Lisboa	43,491	52	1 503	232 339	89% AML 11% Oeste	75% AML 25% Oeste	Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600003B	3	Base	Lisboa (Campo Grande) - Alenquer	Lisboa	Alenquer	44,424	53	2 291		89% AML 11% Oeste	75% AML 25% Oeste	Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600003P	3	par- celar	Alenquer - Carregado Est. (P/Guizandaria)	Alenquer	Carregado		42			19% AML 81% Oeste	75% AML 25% Oeste	Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para o Carregado.	OESTE
008600003P	3	Par- celar	Vila Franca de Xira/Lisboa (CG)	Vila Franca de Xira	Lisboa (CG)	30,252	26			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML, devendo o serviço ser assegurado pela AML.	AML
008600003P	3	Par- celar	Lisboa (CG) - Vila Franca de Xira	Lisboa (CG)	Vila Franca de Xira	30,902	25			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML, devendo o serviço ser assegurado pela AML.	AML
008600003P	3	Par- celar	Alenquer - Alverca	Alenquer	Alverca do Ribatejo	21,074	39		1 116			Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Alverca.	OESTE
008600003P	3	Par- celar	Alverca - Alenquer	Alverca do Ribatejo	Alenquer	21,719	41					Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Alverca.	OESTE
008600003V	3	Vari- ante	Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca (por Sobralinho)	Alenquer	Lisboa	44,292	55	1 245	53 593			Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600003V	3	Vari- ante	Lisboa - Alenquer	Lisboa	Alenquer	45,225	57		2 394			Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reíra/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600003V	3	Vari- ante	Alenquer - Lisboa	Alenquer	Lisboa	42,841	40					Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600003V	3	Vari- ante	Lisboa - Alenquer	Lisboa	Alenquer	43,944	34					Serve as populações de Alenquer nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600005B	5	Base	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/ Zona Ind. Carregado)	Alenquer	Vila Franca de Xira	18,2	42	1	26 333	39% AML 61% Oeste	33% AML 77% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005B	5	Base	Vila Franca de Xira - Alenquer (P/ Zona Ind. Carregado)	Vila Franca de Xira	Alenquer	17,9	42			39% AML 61% Oeste	33% AML 77% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005P	5	Par- celar	Vila Franca de Xira - Carregado Escolas	Carregado Escolas	Vila Franca de Xira	9,1	18			74% AML 26% Oeste	74% AML 26% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005P	5	Par- celar	Carregado Escolas/Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Carregado Escolas	8,9	19			74% AML 26% Oeste	74% AML 26% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/ Zona Ind. Carregado)(Por EN1)	Alenquer	Urb. Barrada	5,8	13	1		47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Alenquer (P/ Zona Ind. Carregado)(Por EN1)	Urb. Barrada	Alenquer	5,8	12			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600005V	5	Vari- ante	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/ Zona Ind. Carregado)(sem desvio a Torre, Campera e Carr. Esc.)	Alenquer	Vila Franca de Xira	16,3	38	1		47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Alenquer(P/ Zona Ind. Carregado)(sem desvio a Torre, Campera e Carr. Esc.)	Vila Franca de Xira	Alenquer	16,1	39			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Alenquer - Vila Franca de Xira (sem desvio a Torre, Campera, Urb. Barrada e Carr. Escolas)	Alenquer	Vila Franca de Xira	14,7	33			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Alenquer (sem desvio a Torre, Campera, Urb. Barrada e Carr. Escolas)	Vila Franca de Xira	Alenquer	14,8	34			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/ Zona Ind. Carregado)(sem desvio a Urb.Barrada e Carr. Escolas)	Alenquer	Carregado	8,3	22			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Alenquer (P/ Zona Ind. Carregado)(sem desvio a Urb.Barrada e Carr. Escolas)	Carregado	Alenquer	8,3	22			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Cruzamento Banco Portugal - Urban. Barrada	Cruzamento Banco Portugal	Carregado Urb. Barrada	3,7	8			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Carregado Urb. Barrada - Cruzamento Banco Portugal	Carregado Urb. Barrada	Cruzamento Banco Portugal	3,7	8			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- CURSO	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600005V	5	Vari- ante	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/Zona Ind. Carregado)(sem desvio a Urb.Barrada e Carr. Escolas)	Alenquer	Vila Franca de Xira	16,5	37	1		47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600005V	5	Vari- ante	Vila Franca de Xira . Alenquer	Vila Franca de Xira	Alenquer	16,6	38			47% AML 53% Oeste	37% AML 63% Oeste	serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600006B	6	Base	Alenquer - Carregado Est. (P/Guizandaria)	Alenquer	Carregado Est.	10,687	5		2311	19% AML 81% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a CIM Oeste (Alenquer), entrando marginalmente na AML	OESTE
008600006B	6	Base	Carregado Estação - Alenquer (P/Guizandaria)	Carregado Est.	Alenquer	11,995	26			19% AML 81% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a CIM Oeste (Alenquer), entrando marginalmente na AML	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Paredes Escola/Carregado	Paredes Escolas	Carregado	5,216	14			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Carregado - Paredes Escola	Carregado	Paredes Escolas	5,713	14			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Paredes Escola /Guizandaria	Paredes Escolas	Guizandaria	4,672	12			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Guizandaria / Paredes Escola	Guizandaria	Paredes Escolas	5,144	12			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600006P	6	Par- celar	Alenquer/Carregado	Alenquer	Carregado	7,213	19			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Carregado Alenquer	Carregado	Alenquer	8,545	20			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Carregado Estação / Carre- gado	Carregado Est.	Carregado	3,474	7			18% AML 82% Oeste	14% AML 86% Oeste	serve essencialmente a CIM Oeste (Alenquer), entrando marginal- mente na AML	OESTE
008600006P	6	Par- celar	Carregado/ Carregado Es- tação	Carregado	Carregado Est.	3,45	7			18% AML 82% Oeste	14% AML 86% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste com percurso tagencial na AML	OESTE
008600007B	7	Base	Alenquer - Carregado (Fá- brica Atral Cipan) por Ca- sais Novos	Alenquer	Carregado (Fábrica Atral Ci- pan)	11,046	28		2747	18% AML 82% Oeste	14% AML 86% Oeste	serve essencialmente a CIM Oeste (Alenquer), entrando marginal- mente na AML	OESTE
008600007B	7	Base	Carregado (Fábrica Atral Ci- pan) Alenquer por Casais Novos	Carregado (Fábrica Atral Cipan)	Alenquer	11,225	29			18% AML 82% Oeste	14% AML 86% Oeste	serve essencialmente a CIM Oeste (Alenquer), entrando marginal- mente na AML	OESTE
008600007P	7	Par- celar	Alenquer - Carregado	Alenquer	Carregado	6,43	19			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600007P	7	Par- celar	Carregado - Alenquer	Carregado	Alenquer	6,523	19			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ ano	Distribuição Per-CURSO	Distribuição Para-gens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600009B	9	base	Carregado estação - Carregado estação via Campera e Zona Industrial do Carregado (Circulação)	Carregado estação	Carregado estação	15,723	36	747	11745		10% AML 90% Oeste	serve essencialmente a CIM Oeste (Alenquer), entrando marginalmente na AML.	OESTE
008600013B	13	Base	Arruda dos Vinhos - Carregado (Centro Escolar) por Casais da Marmeleira	Arruda dos Vinhos	Carregado (Centro Escolar)	16,93	34		21614	3% AML 97% Oeste	18% AML 82% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600013B	13	Base	Carregado (Centro Escolar) - Arruda dos Vinhos por Casais da Marmeleira	Carregado (Centro Escolar)	Arruda dos Vinhos	17,447	36			3% AML 97% Oeste	18% AML 82% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600013P	13	Par-celar	Arruda dos Vinhos/Cadafais	Arruda dos Vinhos	Cadafais	10,118	16			35% AML 65% Oeste	37% AML 63% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600013P	13	Par-celar	Cadafais - Arruda dos Vinhos	Cadafais	Arruda dos Vinhos	10396	16			35% AML 65% Oeste	37% AML 63% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600013P	13	Par-celar	Carregado - Casais da Marmeleira	Casais da Marmeleira	Carregado	1,31	6			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600013P	13	Par-celar	Casais da Marmeleira/Carregado	Carregado	Casais da Marmeleira	1,303	6			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600013P	13	Par-celar	Arruda dos Vinhos/Carregado	Arruda dos Vinhos	Carregado	14,265	28			24% AML 76% Oeste	23% AML 77% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	par-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui-ção Per-curso	Distribui-ção Para-gens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600013P	13	Par- celular	Carregado- Arruda dos Vinhos	Carregado	Arruda dos Vinhos	14,564	28			24% AML 76% Oeste	23% AML 77% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600013P	13	Par- celular	Arruda dos Vinhos/Casais da Granja	Arruda dos Vinhos	Casais da Granja	5,778	8			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600013P	13	Par- celular	Casais da Granja - Arruda dos Vinhos	Casais da Granja	Arruda dos Vinhos	6,053	9			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600013P	13	Par- celular	Carregado/Carregado (Centro Escolar)	Carregado	Carregado (Centro Escolar)	2,665	7			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600013P	13	Par- celular	Carregado/Carregado (Centro Escolar)	Carregado (Centro Escolar)	Carregado	3,065	8			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600013V	13	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Carregado (Centro Escolar) (sem leira) e Casais da Marmeleira	Arruda dos Vinhos	Carregado	14,76	26			24% AML 76% Oeste	23% AML 77% Oeste	Serve na maioria a CIM Oeste (Alenquer e Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600013V	13	Vari- ante	Cadafeais - Vila Franca de Xira P/ Casal da Coxa (circulação por fora de Cacho-eiras)	Carregado	Arruda dos Vinhos	15,059	26		2.1612	24% AML 76% Oeste	23% AML 77% Oeste	Início e fim na CIM Oeste com atravessamento de uma zona de Vila Franca de Xira	OESTE
008600015B	15	Base	Alenquer - Vila Franca de Xira por Santana da Car- nota	Alenquer	Vila Franca de Xira	32,149	62		25779	24% AML 76% Oeste	32% AML 68% Oeste	Serve as populações de Alenquer ao serviço urbano da CP e a Vila Franca de Xira. Nos cenários 1 e 2 propôs-se reforço de oferta e a CM VFX propôs a ligação desta linha à estação de Castanheira do Ribatejo no âmbito	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600015B	15	Base	Vila Franca de Xira - Alenquer por Santana da Carnota	Vila Franca de Xira	Alenquer	32,047	62			24% AML 76% Oeste	32% AML 68% Oeste	do Cenário 3. Será importante garantir que a CIM Oeste implementa estas propostas.	OESTE
008600015P	15	Par- celar	Alenquer- Paredes Escolas	Alenquer	Santana da Carnota					100% Oeste	100% Oeste	parcelar mencionada no horário mas não carregada no siggesc	OESTE
008600015P	15	Par- celar	Alenquer - Santana da Carnota	Alenquer	Santana da Carnota	14,324	25			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600015P	15	Par- celar	Santana da Carnota - Alenquer	Santana da Carnota	Alenquer	14,383	25			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600015P	15	Par- celar	Marinela - Santana da Carnota	Marinela	Santana da Carnota	6,501	16			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600015V	15	Vari- ante	Santana da Carnota - Marinela	Santana da Carnota	Marinela	6,505	16			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600015V	15	Vari- ante	Quintas - Vila Franca de Xira	Quintas	Vila Franca de Xira	7,278	19	161	1172	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600016B	16	Base	Vila Franca de Xira - Casais da Granja por Quintas	Vila Franca de Xira	Casais da Granja	15,7139	29	249	7 569	86% AML 14% OESTE	83% AML 17% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste servindo essencialmente a população da AML. Foi emitida AP pela AML	AML
008600016B	16	Base	Casais da Granja - Vila Franca de Xira -por Quintas	Casais da Granja	Vila Franca de Xira	15,127	29			86% AML 14% OESTE	83% AML 17% Oeste	Essencialmente AML, entrando marginalmente na CIM Oeste.	AML
008600016P	16	Par- celar	Cadafais/Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Cadafais	10,866	18	249	1 923	91% AML 9% OESTE	79% AML 21% Oeste	Essencialmente AML, entrando marginalmente na CIM Oeste.	AML
008600016P	16	Par- celar	Vila Franca de Xira - Cada- fais	Cadafais	Vila Franca de Xira	10,787	19			91% AML 9% OESTE	79% AML 21% Oeste	Essencialmente AML, entrando marginalmente na CIM Oeste.	AML
008600016P	16	par- lelar	Quintas - Vila Franca de Xira	Quintas	Vila Franca de Xira	7,631	12	249	2 171	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600016P	16	par- lelar	Vila Franca de Xira - Quin- tas	Vila Franca de Xira	Quintas	7,552	13			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600017B	17	Base	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço	39,409	75			96% Oeste 4% AML	96% Oeste 4% AML	Serve essencialmente o Oeste (Alenquer e Sobral)	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ ano	Distribuição Per-CURSO	Distribuição Para-gens	População servida	PRO-posta Autori-dade
008600017P	17	Par- celular	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço(Carregado Escolas/Pipa)	Carregado Escolas	Pipa	39,237	73			96% Oeste 4% AML	96% Oeste 4% AML	Serve essencialmente o Oeste (Alenquer e Sobral)	OESTE
008600017P	17	Par- celular	Carregado Escolas - Santana da Carnota	Carregado Escolas	Santana da Carnota	13,483	29			96% Oeste 4% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017P	17	Par- celular	Santana da Carnota - Carregado Escolas	Santana da Carnota	Carregado Escolas	13,831	28			96% Oeste 4% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017P	17	Par- celular	Carregado (Estação) - Santana da Carnota	Carregado (Est)	Santana da Carnota	17,527	35			96% Oeste 4% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017P	17	Par- celular	Santana da Carnota - Carregado (Estação)	Santana da Carnota	Carregado (Est)	17,163	34			96% Oeste 4% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa, Casal das Eiras e Palaios)	Santana da Carnota	Sobral de Monte Agraço	15,422	37			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado (Est) sem desvio a Pipa, Casal das Eiras e Palaios	Sobral de Monte Agraço	Santana da Carnota	15,366	36			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado Est. - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa, Casal das Eiras, Feitais e Palaios)	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço	30,944	68			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado Est. (sem desvio a Pipa, Casal das Eiras, Fetais e Palaiois)	Sobral de Monte Agraço	Carregado (Est)	31,542	66			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa e Palaiois)	Santana da Carnota	Sobral de Monte Agraço	14,522	35			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado (Est) (sem desvio a Pipa e Palaiois)	Sobral de Monte Agraço	Santana da Carnota	15,222	34			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa, C.Eiras, Fetais e P.Palhacana)	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço	31,034	60			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa, C.Eiras, Fetais e P.Palhacana)	Sobral de Monte Agraço	Carregado (Est)	30,863	58			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem ida Pipa, Palaiois, C.Eiras e Fetais e ida Marmeleira)	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço	29,324	63			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado (Est) sem ida Pipa, Palaiois, C.Eiras e Fetais e ida Marmeleira	Sobral de Monte Agraço	Carregado (Est)	29,153	61			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado Est. - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a P.Palhacana, Palaiois, Fetais e Pipa)	Carregado Escolas	Sobral de Monte Agraço	25911	58			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, estando marginalmente na AML	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	PRO- posta Autori- dade
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado Est. (sem desvio a P.Palhacana, Palaaios, Fetais e Pipa )	Sobral de Monte Agraço	Carregado Escolas	26,591	56			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (Circulação por Marmeleira)	Carregado (Est)	Pipa	15,569	30			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado (Est) - (Circulação por Marmeleira)	Pipa	Carregado (Est)	15,442	29			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado(Est)-Sobral de Monte Agraço(sem desvio a Pipa,Palaaios,Fetais e P.Palh. e ida a Marmeleira)	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço	27,53	62			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado(Est) sem desvio a Pipa,Palaaios,Fetais e P.Palh. e ida a Marmeleira	Sobral de Monte Agraço	Carregado (Est)	27,44	60			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a C. Eiras, Fetais e P.Palhacana)	Carregado Escolas	Sobral de Monte Agraço	31,978	58			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado (Est) (sem desvio a C. Eiras, Fetais e P.Palhacana)	Sobral de Monte Agraço	Carregado Escolas	31,888	56			94% Oeste 6% AML	96% Oeste 4% AML	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari- ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço(sem desvio a Pipa e Palaaios)	Santana da Carnota	Sobral de Monte Agraço	15,435	37			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ano	Distribuição Per-curso	Distribuição Para-gens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600017V	17	Vari-ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa e Palaios)	Sobral de Monte Agraço	Santana da Carnota	16,136	36			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600017V	17	Vari-ante	Carregado (Est) - Pipa	Carregado (Est)	Pipa	15,981	36			4% AML 96% Oeste	11% AML 89% OESTE	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari-ante	Pipa - Carregado estação	Pipa	Carregado (Est)	15,857	35			4% AML 96% Oeste	11% AML 89% OESTE	serve essencialmente o Oeste, entrando marginalmente na AML	OESTE
008600017V	17	Vari-ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem desvio a Pipa, Palaios e Fetais e ida por Marmeleira)	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço	26,308	55			7% AML 93% Oeste	6% AML 94% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008600017V	17	Vari-ante	Sobral de Monte Agraço - Carregado (Est) (sem desvio a Pipa, Palaios e Fetais e ida por Marmeleira)	Sobral de Monte Agraço	Carregado (Est)	26,247	54			7% AML 93% Oeste	6% AML 94% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008600017V	17	Vari-ante	Carregado (Est) - Sobral de Monte Agraço (sem ida a Pipa, Palaios, C.Eiras, Fetais e ida por Marmeleira)	Carregado (Est)	Sobral de Monte Agraço					7% AML 93% Oeste	6% AML 94% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE
0086000188	18	Base	Cadafais - Vila Franca de Xira por Casal da Coxa	Cadafais	Vila Franca de Xira	16,612	32	338	17 574	96% Aml 4% Oeste	97% AML 3% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), servindo essencialmente a população da AML	AML
0086000188	18	base	Vila Franca de Xira - Cadafais por Casal da Coxa	Vila Franca de Xira	Cadafais	11,976	30	338	4 056	96% Aml 4% Oeste	97% AML 3% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), servindo essencialmente a população da AML	AML



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600018V	18	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Cacho- eirais	Vila Franca de Xira	Cachoeiras	9,516	26	410	3 910	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600018V	18	Vari- ante	Cadafais - Vila Franca de Xira por Casal da Coxa	Cadafais	Vila Franca de Xira	12,092	29	498	8 786	96% Aml 4% Oeste	97% AML 3% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), ser- vindo essencialmente a população da AML.	AML
008600019B	19	Base	Cadafais - Vila Franca de Xira P/ Loja Nova	Vila Franca de Xira	Cadafais	20,727	52	0	41 314	97% Aml 3% Oeste	98% AML 2% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), ser- vindo essencialmente a população da AML.	AML
008600019B	19	Base	Vila Franca de Xira - Cada- fais	Cadafais	Vila Franca de Xira	20,092	49	249	5 154	97% Aml 3% Oeste	98% AML 2% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), ser- vindo essencialmente a população da AML.	AML
008600019P	19	Par- celar	Monte Gordo - Vila Franca de Xira	Monte Gordo	Vila Franca de Xira	9,641	25	249	2 422	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600019P	19	par- celar	Vila Franca de Xira - Monte Gordo	Vila Franca de Xira	Monte Gordo	9,006	22	227	2 046	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600019V	19	vari- ante	Cadafais - Vila Franca de Xira P/ Loja Nova (sem des- vio a Monte Gordo)	Cadafais	Vila Franca de Xira	17,508	44	1 418	25 152	98% AML 2% Oeste	98% AML 2% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), ser- vindo essencialmente a população da AML.	AML
008600019V	19	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Cada- fais	Vila Franca de Xira	Cadafais	16,873	41	1 667	28 378	98% AML 2% Oeste	98% AML 2% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste (última paragem), ser- vindo essencialmente a população da AML.	AML

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600019V	19	Vari- ante	Cachoeiras - Vila Franca de Xira	Cachoeiras	Vila Franca de Xira	15,045	40	498	7 606	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600019V	19	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Cachoeiras	Vila Franca de Xira	Cachoeiras	14,412	37	249	3 625	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600019V	19	Vari- ante	Monte Gordo (cruzamento) - Vila Franca de Xira	Monte Gordo	Vila Franca de Xira	2,414	2	483	1 153	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600019V	19	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Monte Gordo (cruzamento)	Vila Franca de Xira	Monte Gordo	2,392	2	483	1 148	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600021B	21	Base	Alenquer - Lisboa (Campo Grande) por AE Carregado	Alenquer	Lisboa (CG)	45,33	26	496	33 946	85% AML 15% Oeste	38% AML 62% Oeste	Serve as populações do Oeste (Alenquer) nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600021B	21	Base	Lisboa (CG) - Alenquer por AE Carregado	Alenquer	Lisboa (CG)	44,727	23	226	10 108	85% AML 15% Oeste	38% AML 62% Oeste	Serve as populações do Oeste (Alenquer) nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600021V	21	Vari- ante	Alenquer - Lisboa (CG) P/A1 (por Castanheira e Povos e sem desvio a Urb. Barrada)	Alenquer	Lisboa (CG)	44,04	33	249	10 966	81% AML 19% Oeste	61% AML 39% Oeste	Serve as populações do Oeste (Alenquer) nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE
008600021V	21	Vari- ante	Alenquer - Lisboa (CG) P/A1 (por Castanheira e Povos e sem desvio a Urb. Barrada)	Alenquer	Lisboa (CG)	45,031	34	0		81% AML 19% Oeste	61% AML 39% Oeste	Serve as populações do Oeste (Alenquer) nas suas deslocações para Lisboa.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circulações ano	Produção vkm/ano	Distribuição Per-CURSO	Distribuição Para-gens	População servida	Pro-osta Autori-dade
008600043B	43	Base	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/ AE	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	47,6	58		303673	78% AML 22% Oeste	48% AML 52% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043B	43	Base	Sobral Monte Agraço - Lisboa (CG) por AE	Sobral de Monte Agraço	Lisboa (CG)	46,3	60			78% AML 22% Oeste	48% AML 52% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043P	43	Par-celar	Alhandra/Sobral de Monte Agraço	Alhandra	Sobral de Monte Agraço	20,7	40			27% AML 73% OESTE	24% AML 76% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043P	43	Par-celar	Sobral de Monte Agraço - Alhandra	Sobral de Monte Agraço	Alhandra	19,8	41			27% AML 73% OESTE	24% AML 76% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043P	43	Par-celar	Alverca/Sobral de Monte Agraço	Alverca	Sobral Monte Agraço	24,9	46			42% AML 58% OESTE	35% AML 65% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043P	43	Par-celar	Sobral de Monte Agraço - Alverca	Sobral Monte Agraço	Alverca	24,4	48			42% AML 58% OESTE	35% AML 65% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043P	43	Par-celar	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/ AE (Alverca/Arruda dos Vinhos)	Alverca	Arruda dos Vinhos	15,9	30			68% AML 32% OESTE	60% AML 40% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE
008600043P	43	Par-celar	Arruda dos Vinhos - Alverca	Arruda dos Vinhos	Alverca	15,5	30			68% AML 32% OESTE	60% AML 40% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXira	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	paragens	círculos ano	Produção vkm/ano	Distribuição Percurso	Distribuição Paragens	População servida	Pro-posta Autoridade
008600043P	43	Par- celular	Lisboa (CG)/Arruda dos Vinhos	Lisboa (CG)	Arruda dos Vinhos	37,9	40			91% AML 9% OESTE	70% AML 30% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043P	43	Par- celular	Arruda dos Vinhos - Lisboa	Arruda dos Vinhos	Lisboa (CG)	36,9	41			91% AML 9% OESTE	70% AML 30% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043V	43	Vari- ante	Alhandra - Sobral de Monte Agraço	Alhandra	Sobral Monte Agraço	21,4	41			28% AML 72% OESTE	25% AML 75% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043V	43	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Alhandra	Sobral Monte Agraço	Alhandra	20,5	42			28% AML 72% OESTE	25% AML 75% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043V	43	Vari- ante	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/ AE (por Monfalim)	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	48,2	59			78% AML 22% OESTE	48% AML 52% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043V	43	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Lisboa (CG) por AE (por Monfalim)	Sobral Monte Agraço	Lisboa (CG)	46,9	61			78% AML 22% OESTE	48% AML 52% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043V	43	Vari- ante	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/ AE (por Sobralinho)	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	48,4	62			81% 19% OESTE	52% AML 48% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE
008600043V	43	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Lisboa (CG) por AE (por Sobralinho)	Sobral Monte Agraço	Lisboa (CG)	47,1	64	11		81% 19% OESTE	52% AML 48% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Sobral de Monte Agraço) na sua deslocação para Lisboa e VFXIra	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600048B	48	Base	Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca e Chasa	Alenquer	Lisboa (CG)	43,837	55	249	10915	86% AML 14% OESTE	76% AML 24% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Alenquer) na sua deslocação para Lisboa e VFXlira	OESTE
008600048B	48	Base	Lisboa (CG) -Alenquer - por AE Alverca e Chasa	Lisboa (CG)	Alenquer	44,228	56	249	11013	86% AML 14% OESTE	76% AML 24% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste (Alenquer) na sua deslocação para Lisboa e VFXlira	OESTE
008600048P	48	Par- celar	Vila Franca de Xira - Lisboa (CG)	Vila Franca de Xira	Lisboa (CG)	30,425	28	249	7576	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600050B	50	Base	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (Por Cotovios)	Torres Ve- dras	Vila Franca de Xira	49,5	90		287135	18% AML 82% Oeste	22% AML 78% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050B	50	Base	Vila Franca de Xira- Torres Vedras (Por Cotovios)	Torres Ve- dras	Vila Franca de Xira	49	85			18% AML 82% Oeste	22% AML 78% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050P	50	Par- celar	Torres Vedras/Figueiredo	Torres Ve- dras	Figueiredo	18	12,4			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600050P	50	Par- celar	Figueiredo - Torres Vedras	Torres Ve- dras	Figueiredo	17	11,6			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600050P	50	Par- celar	Torres Vedras/Sobral de Monte Agraço	Torres Ve- dras	Sobral de Monte Agraço Es- tação	35	23,2			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Par- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600050P	50	Par- celar	Torres Vedras/Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço Estação	Torres Vedras	34	22,4			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
												Exclusivamente na AML	AML
												Exclusivamente na AML	AML
008600050P	50	Par- celar	Sobral de Monte Agraço/Vila Franca de Xira	Sobral de Monte Agraço	Vila Franca de Xira	26,3	56					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050P	50	Par- celar	Sobral de Monte Agraço/Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Sobral de Monte Agraço	27,4	52					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050P	50	Par- celar	Arruda dos Vinhos/Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	17,1	37					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050P	50	Par- celar	Vila Franca de Xira - Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	16,7	34					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (sem desvio a Coto- vios)	Arruda dos Vinhos	Agruela Cruzt.ª	11	21					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui-ção Per-curso	Distribui-ção Para-gens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600050V	50	Vari-ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (sem desvio a Cotovios)	Agruela Cruzt.ª	Arruda dos Vinhos	11,3	22					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (P/Cotovios)(sem desvio a Figueiredo)	Torres Vedras	Sobral de Monte Agraço	18,7	31			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (P/Cotovios)(sem desvio a Figueiredo)	Sobral de Monte Agraço	Torres Vedras	17,8	30			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (P/Cotovios)(sem desvio a Figueiredo)	Torres Vedras	Arruda dos Vinhos	28,7	51			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (P/Cotovios)(sem desvio a Figueiredo)	Arruda dos Vinhos	Torres Vedras	27,7	49			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	14,4	33					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	14,1	3					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Sobral de Monte Agraço	Vila Franca de Xira	23,7	52					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600050V	50	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Vila Franca de Xira	Sobral de Monte Agraço	24	48					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (sem desvio a Figueiredo)	Torres Vedras	Vila Franca de Xira	44,8	86					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (sem desvio a Figueiredo)	Vila Franca de Xira	Torres Vedras	44,4	81					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Carraqueiro - Vila Franca de Xira (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Carraqueiro	Vila Franca de Xira	10,7	24					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Carraqueiro (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Vila Franca de Xira	Carraqueiro	10,1	21					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (P/Cotovios) (sem desvio a Figueiredo e Cardosas)	Torres Vedras	Vila Franca de Xira	42,2	82					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (P/Cotovios) (sem desvio a Figueiredo e Cardosas)	Vila Franca de Xira	Torres Vedras	41,8	77					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari- ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Torres Vedras	Vila Franca de Xira	46,8	86					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	Cra-per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-agens	circula-ções ano	Produção vkm/ ano	Distribuição Per-curso	Distribuição Para-agens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600050V	50	Vari-ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (P/Cotovios)(sem desvio a Cardosas)	Vila Franca de Xira	Torres Vedras	46,4	81					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (Sem desvio a Cardosas e Cotovios)	Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	13,5	31					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600050V	50	Vari-ante	Vila Franca de Xira - Torres Vedras (Sem desvio a Cardosas e Cotovios)	Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	13,2	28					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600051B	51	Base	Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira P/ Casal Não Há	Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	17,6	36	27 976		39% AML 61% Oeste	36% AML 64% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, na sua ligação a Vila Franca de Xira / com-boio	OESTE
008600051B	51	Base	Vila Franca de Xira - Arruda dos Vinhos - por Casal Não Há	Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	17,3	34			39% AML 61% Oeste	36% AML 64% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, na sua ligação a Vila Franca de Xira / com-boio	OESTE
008600051V	51	Vari-ante	Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	14,5	28			43% AML 57% Oeste	57% AML 43% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, na sua ligação a Vila Franca de Xira / com-boio	OESTE
008600051V	51	Vari-ante	Vila Franca de Xira - Arruda dos Vinhos	Vila Franca de Xira	Arruda dos Vinhos	14,2	26			43% AML 57% Oeste	57% AML 43% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, na sua ligação a Vila Franca de Xira / com-boio	OESTE
008600056B	56	Base	Arruda dos Vinhos - Carregado	Arruda dos Vinhos	Carregado	17,5	35			20% AML 80% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm./ ano	Distribuição Per-curso	Distribuição Par-gens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600056B	56	Base	Carregado - Arruda ds Vinhos	Carregado	Arruda dos Vinhos	17,8	36			20% AML 80% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600056P	56	Par-celar	Arruda dos Vinhos - Casais da Granja	Arruda dos Vinhos	Casais da Granja	9	15			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste	OESTE
008600056P	56	Par-celar	Casais da Granja - Arruda dos Vinhos	Casais da Granja	Arruda dos Vinhos	9,2	16			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste	OESTE
008600056V	56	Vari-ante	Arruda dos Vinhos - Carregado	Arruda dos Vinhos	Carregado	18	33			20% AML 80% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600056V	56	Vari-ante	Carregado - Arruda ds Vinhos	Carregado	Arruda dos Vinhos	18,3	34			20% AML 80% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600057B	57	Base	Alverca Est. - Sobral Monte Agraço	Alverca Est.	Sobral Monte Agraço	34,4	76		70804	38% AML 62% Oeste	33% AML 67% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço, nas suas deslocações internas e na sua ligação a Alverca / comboio	OESTE
008600057B	57	Base	Sobral Monte Agraço - Alverca Est.	Sobral Monte Agraço	Alverca Est.	32,3	74			38% AML 62% Oeste	33% AML 67% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço, nas suas deslocações internas e na sua ligação a Alverca / comboio	OESTE
008600057P	57	Par-celar	Alverca - Arruda dos Vinhos	Alverca	Arruda dos Vinhos	15,8	33			71% AML 29% Oeste	65% AML 35% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, nas suas deslocações internas e na sua ligação a Alverca/ comboio	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600057P	57	Par- celar	Arruda dos Vinhos - Al- verca	Arruda dos Vinhos	Alverca	15,1	33			71% AML 29% Oeste	65% AML 35% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, nas suas deslocações internas e na sua ligação a Alverca/ comboio	OESTE
008600057P	57	Par- celar	Alverca Est. - Arruda dos Vinhos	Alverca Est.	Arruda dos Vinhos	18	37			71% AML 29% Oeste	65% AML 35% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, nas suas deslocações internas e na sua ligação a Alverca/ comboio	OESTE
008600057P	57	Par- celar	Arruda dos Vinhos - Al- verca Estação	Arruda dos Vinhos	Alverca Est.	16,3	36			71% AML 29% Oeste	65% AML 35% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Arruda dos Vinhos, nas suas deslocações internas e na sua ligação a Alverca/ comboio	OESTE
008600057P	57	Par- celar	Arruda dos Vinhos - Sobral de Monte Agraço	Arruda dos Vinhos	Sobral Monte Agraço	16,4	40			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057P	57	Par- celar	Sobral de Monte Agraço - Arruda dos Vinhos	Sobral Monte Agraço	Arruda dos Vinhos	15,9	39			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Sobral de Monte Agraço	Arruda dos Vinhos	Sobral Monte Agraço	14,4	34			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Arruda dos Vinhos	Sobral Monte Agraço	Arruda dos Vinhos	13,7	33			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Calçada - Sobral Monte Agraço (por Freiria e sem ida a Fetais)	Calçada	Sobral Monte Agraço	12,2	28			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600057V	57	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Cal- çada (por Freiria e sem ida a Fetais)	Sobral Monte Agraço	Calçada	12,3	28			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Calçada - Sobral de Monte Agraço (por Freiria)	Calçada	Sobral Monte Agraço	7,3	17			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Calçada (por Freiria)	Sobral Monte Agraço	Calçada	7,3	17			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Alverca Est. - Arruda dos Vinhos	Alverca Est.	Arruda dos Vinhos	17,4	34					serve essencialmente a população do Oeste - Sobral de Monte Agraço, na sua ligação a Vila Franca de Xira / comboio	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Al- verca estação	Arruda dos Vinhos	Alverca Est.	15,8	34					serve essencialmente a população do Oeste - Sobral de Monte Agraço, na sua ligação a Vila Franca de Xira / comboio	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Alverca Est. - Sobral Monte Agraço (sem desvio a Zibreira e Fetais e ida por Freiria)	Alverca Est.	Sobral Monte Agraço	32,4	70			39% AML 61% Oeste	35% AML 65% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Sobral de Monte Agraço, na sua ligação a Vila Franca de Xira / comboio	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Al- verca Est. (sem desvio a Zibreira e Fetais e ida por Freiria)	Sobral Monte Agraço	Alverca Est.	30,1	67			39% AML 61% Oeste	35% AML 65% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Sobral de Monte Agraço, na sua ligação a Vila Franca de Xira / comboio	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Alverca Est. - Sobral Monte Agraço (sem desvio a Ca- lhandriz)	Alverca Est.	Sobral Monte Agraço	31,3	70			35% AML 65% Oeste	27% AML 73% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Sobral de Monte Agraço, na sua ligação a Vila Franca de Xira / comboio	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	PTO- posta Autori- dade
008600057V	57		Sobral Monte Agraço - Al- verca Est. (sem desvio a Calhandriz)	Sobral Monte Agraço	Alverca Est.	30	68			35% AML 65% Oeste	27% AML 73% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste - Sobral de Monte Agraço, na sua ligação a Vila Franca de Xira / comboio	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Fetais - Sobral de Monte Agraço	Fetais	Sobral Monte Agraço	5,6	14			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Fetais	Sobral Monte Agraço	Fetais	5,5	13			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Calçada - Sobral de Monte Agraço	Calçada	Sobral Monte Agraço	5,4	13			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Sobral de Monte Agraço - Calçada	Sobral Monte Agraço	Calçada	5,3	12			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600057V	57	Vari- ante	Alverca est. - Bulhaco	Alverca Est.	Bulhaco	14,1	28			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600057V	57	Vari- ante	Bulhaco - Alverca est.	Bulhaco	Alverca Est.	12,8	27			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600057P	57	par- celar	A-do-Barriga - Alverca	A-do-Barriga	Alverca do Ribatejo	12,797		161	2 060	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui-ção Per-curso	Distribui-ção Para-gens	População servida	Pro-osta Autori-dade
0086000588	58	Par- celar	Alverca Est./A-do-Mourão	Alverca do Ribatejo	A-de-Mourão	11,2943	11,3	21	2 812		96% AML 4% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste servindo essencialmente a população da AML	AML
008600058P	58	Par- celar	Alverca Est./A-do-Mourão	A-de-Mourão	Alverca do Ribatejo	10,0438	10,1	20	5 002		96% AML 4% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste servindo essencialmente a população da AML	AML
008600059B	59	Base	Alhandra - Arruda dos Vinhos (P/Casal do Álamo e S. Romão)	Alhandra	Arruda dos Vinhos	16,942	30	299	5 062			Serve na maioria a população da AML (Vila Franca de Xira) nas suas deslocações.	AML
008600059B	59	Base	Arruda Dos Vinhos - Alhandra	Arruda dos Vinhos	Alhandra	16,5941	31	548	9 090			Serve na maioria a população da AML (Vila Franca de Xira) nas suas deslocações.	AML
008600059P	59	Par- celar	Trancoso de Baixo - Arruda dos Vinhos	Trancoso de Baixo	Arruda dos Vinhos	11,633		161	1 873			Serve na maioria a população da AML (Vila Franca de Xira) nas suas deslocações.	AML
008600059P	59	Par- celar	Arruda dos Vinhos - Trancoso de Baixo	Arruda dos Vinhos	Trancoso de Baixo	11,2923		322	3 636			Serve na maioria a população da AML (Vila Franca de Xira) nas suas deslocações.	AML
008600059P	59	Par- celar	Bulhaco/Arruda dos Vinhos	Bulhaco	Arruda dos Vinhos	12,1	21					serve essencialment a população do Oeste	OESTE
008600059P	59	Par- celar	Bulhaco/Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	Bulhaco	11,3	21					serve essencialment a população do Oeste	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	PRO- posta Autori- dade
008600060B	60	Base	Arruda dos Vinhos - Bucelas (P/Santiago e Arranhó)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	42,2	82		83712	18% AML 82% Oeste	16% AML 84% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060B	60	Base	Arruda dos Vinhos - Bucelas (por Santiago e Arranhó)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	42,4	83			18% AML 82% Oeste	16% AML 84% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (Directa)									serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (P/Santiago e Arranhó) (sem desvio a Centro Escolar de Arranhó)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	38,7	76			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas - Arruda dos Vinhos (por Santiago e Arranhó) (sem desvio a Centro Escolar de Arranhó)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	39	77			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (P/Santiago e Arranhó) sem desvio a Carvalha	Arruda dos Vinhos	Bucelas	39,9	80			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas - Arruda dos Vinhos (P/Santiago e Arranhó) sem desvio a Carvalha	Bucelas	Arruda dos Vinhos	40,1	81			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (P/Santiago e Arranhó)(sem desvio a Carvalha e Centro Escolar)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	37,6	77			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas - Arruda dos Vinhos (P/Santiago e Arranhó)(sem desvio a Carvalha e Centro Escolar)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	37,8	78			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (P/Santiago e Arranhó)(sem desvio a Carvalha e Centro Escolar de Arranhó)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	39,9	79			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas - Arruda dos Vinhos (P/Santiago e Arranhó)(sem desvio a Carvalha e Centro Escolar de Arranhó)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	40,2	80			26% AML 74% Oeste	20% AML 80% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (sem desvio a Centro Escolar e Serra de Alrota)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	36,4	74			26% AML 74% Oeste	17% AML 73% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas - Arruda dos Vinhos (sem desvio a Centro Escolar e Serra de Alrota)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	36,6	75			26% AML 74% Oeste	17% AML 73% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos)	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas- Arruda dos Vinhos (P/Santiago e Arranhó)(sem desvio a Carvalha)	Louriceira de Cima	Centro Escolar de Arranhó	5	10			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Bucelas- Arruda dos Vinhos (P/Santiago e Arranhó)(sem desvio a Carvalha)	Centro Escolar de Arranhó	Louriceira de Cima	5	10			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Bucelas (sem desvio a Carvalha, Centro Escolar e Serra de Alrota)	Arruda dos Vinhos	Louriceira de Cima	19,5	39			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600060V	60	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Buce- las (P/Santiago e Arra- nhó)(sem desvio a Carva- lha)	Louriceira de Cima	Centro Es- colar de Ar- ranhó	19,5	39			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600061B	61	Base	Arruda dos Vinhos - Buce- las (P/Louriceira e Arra- nhó)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	21,9	46	14708		29% AML 71% Oeste	30% AML 70% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos) nas deslocações para Loures	OESTE
008600061B	61	Base	Bucelas - Arruda dos Vi- nhos (P/Louriceira e Arra- nhó)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	22,2	47			29% AML 71% Oeste	30% AML 70% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos) nas deslocações para Loures	OESTE
008600061V	61	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Arra- nhó (Direta)	Arruda dos Vinhos	Arranhó	9,1	6			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600061V	61	Vari- ante	Arranhó- Arruda dos Vi- nhos (Direta)	Arranhó	Arruda dos Vinhos	9,4	6			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600061V	61	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Buce- las (P/Louriceira e Arra- nhó)(com ida a Serra de Al- rota)	Arruda dos Vinhos	Bucelas	23,1	49			26% AML 74% Oeste	34% AML 66% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos) nas deslocações para Loures	OESTE
008600061V	61	Vari- ante	Bucelas - Arruda dos Vi- nhos por Louriceira e Arra- nhó(com ida a Serra de Al- rota)	Bucelas	Arruda dos Vinhos	23,4	50			26% AML 74% Oeste	34% AML 66% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste (Arruda dos Vinhos) nas deslocações para Loures	OESTE
008600061V	61	Vari- ante	Arranhó - Arruda dos Vi- nhos	Arranhó	Arruda dos Vinhos	12,9	19			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribuição Per- curso	Distribuição Para- gens	População servida	PRO- posta Autori- dade
008600061V	61	Vari- ante	Arruda dos Vinhos - Arra- nhó	Arruda dos Vinhos	Arranhó	13,2	19			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600087B	87	Base	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/A8	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	48,4	34		164687	80% AML 20% OESTE	9% AML 91% Oeste	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600087B	87	Base	Sobral Monte Agraço - Lis- boa (CG) por AB	Sobral Monte Agraço	Sobral Monte Agraço	48,3	34			80% AML 20% OESTE	9% AML 91% Oeste	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600087V	87	Vari- ante	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço (sem desvio a Hos- pital e Sapataria e ida a Moitelas e Escola)	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	43,2	22			80% AML 20% OESTE	9% AML 91% Oeste	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600087V	87	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Lis- boa (CG) (sem desvio a Hospital e Sapataria e ida a Moitelas e Escola)	Lisboa (CG)	Lisboa (CG)	43,3	22			80% AML 20% OESTE	9% AML 91% Oeste	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600087V	87	Vari- ante	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/A8 (sem desvio a Hospital e Sapataria)	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	18	40,3			83% AML 17% OESTE	11% AML 89% OESTE	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600087V	87	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Lis- boa (CG) por AB (sem des- vio a Hospital e Sapataria)	Sobral Monte Agraço	Lisboa (CG)	18	40,5			83% AML 17% OESTE	11% AML 89% OESTE	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600087V	87	Vari- ante	Lisboa (CG) - Sobral Monte Agraço P/A8 (sem desvio a Hospital)	Lisboa (CG)	Sobral Monte Agraço	45,8	33			80% AML 20% OESTE	6% AML 94% OESTE	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imnt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600087V	87	Vari- ante	Sobral Monte Agraço - Lis- boa (CG) - por A8 (sem des- vio a Hospital)	Sobral Monte Agraço	Lisboa (CG)	46	33			80% AML 20% OESTE	6% AML 94% OESTE	serve essencialmente população Oeste (Sobral) nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600088B	88	Base	<b>Arruda dos Vinhos - Lisboa (CG) P/A10</b>	Fresca (Qta. Matos)	Lisboa (CG)	39	21	66744		84% AML 16% OESTE	5% AML 95% Oeste	serve essencialmente população Oeste nas suas deslocações para Lis- boa, com apenas uma paragem em Lisboa.	OESTE
008600088B	88	Base	Lisboa (CG) - Arruda dos Vinhos por A10	Lisboa (CG)	Fresca (Qta. Ma- tos)	39	19			84% AML 16% OESTE	5% AML 95% Oeste	serve essencialmente população Oeste nas suas deslocações para Lis- boa, com apenas uma paragem em Lisboa.	OESTE
008600088V	88	Vari- ante	Fresca (Qta. Matos) - Lis- boa (CG) P/A10	Fresca (Qta. Matos)	Lisboa (CG)	39	21			84% AML 16% OESTE	5% AML 95% Oeste	serve essencialmente população Oeste nas suas deslocações para Lis- boa, com apenas uma paragem em Lisboa.	OESTE
008600088V	88	Vari- ante	Lisboa (CG) - Fresca (Qta. Matos) P/A10	Lisboa (CG)	Fresca (Qta. Ma- tos)	39	19			84% AML 16% OESTE	5% AML 95% Oeste	serve essencialmente população Oeste nas suas deslocações para Lis- boa, com apenas uma paragem em Lisboa.	OESTE
008600090B	90	Base	<b>Alenquer - Vila Franca de Xira P/ AE A1</b>	Alenquer	Vila Franca de Xira	15,8	16	14297		53% AML 47% OESTE	19% AML 81% OESTE	serve essencialmente população Oeste nas suas deslocações para Vila Franca de Xira	OESTE
008600090B	90	Base	Vila Franca de Xira - Alen- quer por AE A1	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	15,3	18			53% AML 47% OESTE	19% AML 81% OESTE	serve essencialmente população Oeste nas suas deslocações para Vila Franca de Xira	OESTE
008600092B	92	Base	<b>Alenquer - Fonte da Teilha</b>	Alenquer	Fonte da Teilha	71,9	57	7000		92% AML 8% Oeste	70% AML 30% Oeste	carreira de praia para a população do Oeste. <b>Dúvidas ?? Confirmar se deve ser ao abrigo do DL 60/2016</b>	OESTE

**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600092B	92	Base	Fonte da Telha - Alenquer	Fonte da Te- lha	Alenquer	72,7	57			92% AML 8% Oeste	70% AML 30% Oeste	carreira de praia para a população do Oeste. <b>Dúvidas ??</b> Confirmar se deve ser ao abrigo do DL 60/2017	OESTE
008600204B	204	base	Ericeira (Esc. E.B. 2-3) - Torres Vedras (Terminal ExpoTorres)	Ericeira	Torres Ve- dras	34,9	62		96927	47% AML 53% Oeste	50% AML 50% Oeste	A carreira base serve na maioria a população do Oeste (Torres Vedras)	OESTE
008600204B	204	base	Torres Vedras (Terminal ExpoTorres) - Ericeira (Esc. E.B. 2 3)	Torres Ve- dras	Ericeira	34,5	61			47% AML 53% Oeste	50% AML 50% Oeste	Serve na maioria a população do Oeste (Torres Vedras)	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Ericeira - Torres Vedras	Ericeira	Torres Ve- dras	33,8	59	775	26 374	47% AML 53% Oeste	50% AML 50% Oeste	Serve na maioria a população do Oeste (Torres Vedras)	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Torres Vedras - Ericeira	Torres Ve- dras	Ericeira	33,4	58	775	25 968	47% AML 53% Oeste	50% AML 50% Oeste	Serve na maioria a população do Oeste (Torres Vedras)	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Aranha cruzamento - Escravilheira	Aranha cru- zamento	Escravi- lheira	1,7	5			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Escravilheira - Aranha cru- zamento	Escravilheira	Aranha cru- zamento	1,6	5			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Casais de São Lourenço - Barril	Casais de São Lourenço	Barril	5,187	8	161	835	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600204P	204	Par- celar	Barril -Casais de São Lou- renço	Barril	Casais de São Lou- renço	5,2	8			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600204P	204	Par- celar	Ericeira - Aranha cruza- mento	Ericeira	Aranha cruza- mento	20,3	37			81% AML 19% Oeste	76% AML 24% OESTE	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para a Ericeira	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Aranha cruzamento - Eri- ceira	Aranha cru- zamento	Ericeira	20,2	37			81% AML 19% Oeste	76% AML 24% OESTE	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para a Ericeira	OESTE
008600204P	204	Par- celar	Ericeira - Figueiras	Ericeira	Figueiras	20,49		1 102	22 581			serve essencialmente a população da AML	AML
008600204P	204	Par- celar	Casais de São Lourenço - Assenta	Casais de São Lourenço	Assenta	6,5	11	88	577	70% AML 30% Oeste	91% AML 9% Oeste	serve essencialmente a população da AML	AML
008600204P	204	Par- celar	Assenta - Casais de São Lourenço	Assenta	Casais de São Lou- renço	6,5	11			70% AML 30% Oeste	91% AML 9% Oeste	serve essencialmente a população da AML	AML
008600204P	204	Par- celar	Ribamar - Ericeira	Ribamar	Ericeira	7,6	16	161	1 203	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600204P	204	Par- celar	Ericeira - Ribamar	Ericeira	Ribamar	7,6	16			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML



**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	paragens	circulações ano	Produção vkm/ano	Distribuição Percurso	Distribuição Paragens	População servida	Pro-posta Autoridade
008600204P	204	Parcelar	Figueiras - Ericeira	Figueiras	Ericeira	20,293	692	14 043				serve essencialmente a população da AML	AML
008600204P	204	Parcelar	Figueiras - Ericeira	Figueiras	Ericeira	21,458	249	5 343				serve essencialmente a população da AML	AML
008600217B	217	Base	Charneca - Lagoa (Col. Miramar)	Charneca	Lagoa (Colégio Miramar)	21,2618	249	5 294				Serve aessentialmente a população da AML (transporte escolar) tendo paragem no limite com a CIM Oeste	AML
008600217B	217	Base	Lagoa (Col. Miramar) - Charneca	Lagoa (Colégio Miramar)	Charneca							Serve aessentialmente a população da AML (transporte escolar) tendo paragem no limite com a CIM Oeste	AML
008600217B	217	Variante	Encarnação - Lagoa (Col. Miramar) (sem paragens entre Picança e Puçariça)	Encarnação	Lagoa (Colégio Miramar)	12,044	161	1 939	100% AML	100% AML		Exclusivamente na AML	AML
008600217V	217	Variante	Encarnação - Lagoa (Col. Miramar) (sem paragens entre Picança e Puçariça)	Encarnação	Lagoa (Colégio Miramar)	13,5162	161	2 176	100% AML	100% AML		Exclusivamente na AML	AML
008600217V	217	Variante	Charneca - Lagoa (Col. Miramar) (sem paragens entre Alto da mina e Lagoa)	Charneca	Lagoa (Colégio Miramar)	20,0515	161	3 228				serve maioritariamente a população da AML	AML
008600217V	217	Variante	Lagoa - Charneca (Col. Miramar) (sem paragens entre Alto da mina e Lagoa)	Lagoa (Colégio Miramar)	Charneca	21,037	249	5 238				serve maioritariamente a população da AML	AML

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imnt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600217V	217	Vari- ante	Casais da Areia- Lagoa (Co- légio Miramar	Casais da Areia	Lagoa (Co- légio Mira- mar)	17,3331		161	2 791			serve maioritariamente a população da AML	AML
008600217V	217	Vari- ante	Lagoa -Casais da Areia	Lagoa (Colé- gio Miramar)	Casais da Areia	17,1783		161	2 766			serve maioritariamente a população da AML	AML
008600221B	221	Base	Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)	Mafra	Torres Ve- dras	36,8	59	1 182	43 703			serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600221B	221	Base	Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres) - Mafra (Parque Desportivo)	Torres Ve- dras	Mafra	36	59	1 779	65 344			serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600221P	221	Par- celar	S. Pedro da Cadeira - Ara- nha Cruz.	São Pedro da Cadeira	Aranha Cruz.	1	4			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600221P	221	Par- celar	Aranha Cruz. - S. Pedro da Cadeira	Aranha Cruz.	São Pedro da Cadeira	1	4			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600221P	221	Par- celar	Encarnação- Torres Vedras	Encarnação	Torres Ve- dras (Ter- minal da ExpoTor- res)	18,2	31	410	7 506			serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600221P	221	Par- celar	Torres Vedras - Encarna- ção	Torres Ve- dras (Termi- nal da Expo- Torres)	Encarnação	17,9	30					serve essencialmente a população do Oeste	OESTE

**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais**

imt_code	Crê- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600221P	221	Par- celar	S. Pedro da Cadeira - Torres Vedras	São Pedro da Cadeira	Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)	14,6	26			100% Oeste	100% Oeste	<b>Exclusivamente no Oeste.</b>	<b>OESTE</b>
008600221P	221	Par- celar	Torres Vedras - S. Pedro da Cadeira	Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)	São Pedro da Cadeira	14,3	25			100% Oeste	100% Oeste	<b>Exclusivamente no Oeste.</b>	<b>OESTE</b>
008600221P	221	Par- celar	Mafra Encarnação	Mafra	Encarnação	18,5	29	116	2 084	100% AML	100% AML	<b>Exclusivamente na AML</b>	<b>AML</b>
008600221P	221	Par- celar	Encarnação - Mafra	Encarnação	Mafra	18,1	30	365	6 843	100% AML	100% AML	<b>Exclusivamente na AML</b>	<b>AML</b>
008600224B	224	Base	<b>Mafra (Parque Desportivo) - Pêro Negro</b>	Mafra	Pero Negro	38,9	50	249	9 763			serve maioritariamente a população da AML entrando na CIM Oeste apenas no percurso final	<b>AML</b>
008600224B	224	Base	Pêro Negro - Mafra (Parque Desportivo)	Pero Negro	Mafra	38,3	51					serve maioritariamente a população da AML entrando na CIM Oeste apenas no percurso final	<b>AML</b>
008600224P	224	Par- celar	Gradil - Ervideira	Gradil	Ervideira	17,3	23	835	14 526	100% AML	100% AML	<b>Exclusivamente na AML</b>	<b>AML</b>
008600224P	224	Par- celar	Mafra - Ervideira	Mafra	Ervideira	36,7	45	161	5 968	100% AML	100% AML	<b>Exclusivamente na AML</b>	<b>AML</b>

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600224P	224	Par- celar	Ervideira - Mafra	Ervideira	Mafra	36,2	46			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224P	224	Par- celar	Gradil - São Sebastião	Gradil	São Sebas- tião	9,8	14	249	3 218	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224P	224	Par- celar	São Sebastião - Gradil	São Sebas- tião	Gradil	9,8	14		173	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224P	224	Par- celar	Ervideira - Gradil	Ervideira	Gradil	17,3		996	17 274	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224P	224	Par- celar	Mafra (Parque desportivo) - Chança	Mafra	Chança	12,9	17			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224P	224	Par- celar	Chança - Mafra	Chança	Mafra	12,3	18	410	5 270	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224P	224	Par- celar	Gradil - São Sebastião	Gradil	São Sebas- tião	12,9	18		172	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600224V	224	Vari- ante	Mafra (Parque Desportivo) - Péro Negro (sem desvio a Tourinha e São Sebastião)	Mafra	Pero Negro	33,2	44	249	11 530			serve maioritariamente a população da AML entrando na CIM Oeste ape- nas no percurso final	AML



**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600224V	224	Vari- ante	Pêro Negro - Maifra	Pero Negro	Maifra	32,7	45	498	16 591			serve maioritariamente a população da AML entrando na Cim Oeste apenas no percurso final	AML
008600231B	231	Base	Ervideira - Malveira	Ervideira	Malveira	24,5	39	6 205		97% Aml 3% Oeste	95% AML 5% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231B	231	Base	Malveira- Ervideira	Malveira	Ervideira	24,5	39			97% Aml 3% Oeste	95% AML 5% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231P	231	Par- celar	Gradil - Malveira	Gradil	Malveira	12,6	27	5 224		96% Aml 4% Oeste	90% Aml 10% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231P	231	Par- celar	Malveira - Gradil	Malveira	Gradil	12,4	27	4 039		93% Aml 7% Oeste	89% Aml 11% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231V	231	Vari- ante	São Sebastião - Malveira (sem ida a E. B. 2-3)	São Sebastião	Malveira	18,7	31	1 639		96% Aml 4% Oeste	90% Aml 10% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231V	231	Vari- ante	Malveira (sem ida a E. B. 2-3) - São Sebastião	Malveira	São Sebastião	18,6	31			96% Aml 4% Oeste	90% Aml 10% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231V	231	Vari- ante	Ervideira - Malveira (sem ida a E. B. 2-3)	Ervideira	Malveira	23,1	36			96% Aml 4% Oeste	92% Aml 8% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	PTO- posta Autori- dade
008600231V	231	Vari- ante	Malveira - Ervideira	Malveira	Ervideira	23	36	6 869		96% Aml 4% Oeste	92% Aml 8% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231P	231	Vari- ante	Gradil - Malveira (sem ida a E. B. 2-3)	Gradil	Malveira	11,2	24	196		93% Aml 7% Oeste	89% Aml 11% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600231P	231	Vari- ante	Malveira - Gradil	Malveira	Gradil	11,1	24	4 039		93% Aml 7% Oeste	89% Aml 11% Oeste	Entra marginalmente na Cim Oeste com 2 paragens (Sobral de Monte Agraço)	AML
008600241B	241	Base	Cambelas - Freiria (Escola E. B. 2-3)	Cambelas	Freiria (Escola E. B. 2-3)	17,3	35	498	8 588	48% Aml 52% Oeste	43% Aml 57% Oeste	Maioria do percurso e paragens na AML servindo essencialmente a população da Aml (Maфра).	AML
008600241B	241	base	Freiria - Cambelas	Freiria	Cambelas	17,3	35	410	7 000	48% Aml 52% Oeste	43% Aml 57% Oeste	Maioria do percurso e paragens na AML	AML
008600241P	241	Par- celar	Assenta - Encarnação	Assenta	Encarnação	6,2	14	747	4 625	85% Aml 15% Oeste	93% Aml 7% Oeste	Sai marginalmente da AML (última paragem)	AML
008600241P	241	Par- celar	Encarnação Assenta	Encarnação	Assenta	6,3	14	747	4 694	85% Aml 15% Oeste	93% Aml 7% Oeste	Maioria do percurso e paragens na AML	AML
008600241P	241	Par- celar	Casais da Areia - Encarnação	Casais da Areia	Encarnação	4,3	10			90% Aml 10% Oeste	90% Aml 10% Oeste	Sai marginalmente da AML (última paragem)	AML

**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600241P	241	Par- celar	Encarnação - Casais da Areia	Encarnação	Casais da Areia	4,3	10				90% Aml 10% Oeste	Sai marginalmente da AML (última paragem)	AML
008600241P	241	Par- celar	Cambelas/Encarnação	Cambelas	Encarnação	8,3	19	410	3 412	80% AML 20% OESTE	68% AML 32% OESTE	Maioria do percurso e paragens na AML	AML
008600241P	241	Par- celar	Encarnação - Cambelas	Encarnação	Cambelas	8,4	19	161	1 355	80% AML 20% OESTE	68% AML 32% OESTE	Maioria do percurso e paragens na AML	AML
008600241P	241	Par- celar	Barril - Encarnação	Barril	Encarnação	4,1	9	161	699	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600241P	241	Par- celar	Encarnação - Barril	Encarnação	Barril	4,2	9	161	699	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600241P	241	Vari- ante	Cambelas - Freiria (Escola E.B. 2-3)	Cambelas	Freiria	17,9		249	4 457			Maioria do percurso e paragens na AML	AML
008600241P	241	Vari- ante	Freiria - Cambelas	Freiria	Cambelas	17,7		249	4 404			Maioria do percurso e paragens na AML	AML
008600242B	242	Base	Freiria (Escola E.B. 2-3) - Gentias	Freiria (Es- cola E.B. 2-3)	Gentias	20	40		6550	27% AML 73% OESTE	17% AML 73% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600242B	242	Base	Gentias - Freiria (Escola E.B. 2-3)	Gentias	Freiria (Es- cola E.B. 2- 3)	20	40			27% AML 73% OESTE	17% AML 73% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE

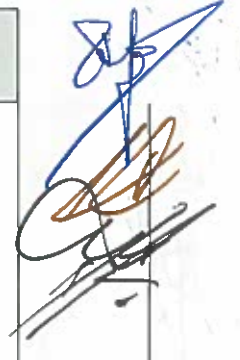
Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reíra/ linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
004600339B	339	base	Bucelas - Camondes	Bucelas	Camondes	12,7	31		11495	45% AML 55% Oeste	50% AML 50% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
004600339B	339	base	Bucelas - Camondes	Bucelas	Camondes	12,7	31			45% AML 55% Oeste	50% AML 50% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
004600339P	339	par- celar	A-do- Baço - Bucelas	A-do-Baço	Bucelas	10,3	27			55% AML 45% Oeste	58% AML 42% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
004600339P	339	par- celar	Bucelas - A-do-Bago	Bucelas	A-do-Baço	10,4	27			55% AML 45% Oeste	58% AML 42% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste	OESTE
008600700B	700	Base	Lisboa - Torres Vedras (Via A8 Catefica)	Lisboa	Torres Vedras	46	7		1333216	73% Oeste 27% AML	14% AML 86% Oeste	serve a população do Oeste (Torres Vedras) nas suas deslocações para Lisboa, com serviço direto por Auto Estrada com paragem apenas em Lisboa	OESTE
008600700B	700	Base	Torres Vedras - Lisboa (Via A8 Catefica)	Torres Vedras	Lisboa	45,9	7			73% Oeste 27% AML	14% AML 86% Oeste	serve a população do Oeste (Torres Vedras) nas suas deslocações para Lisboa, com serviço direto por Auto Estrada com paragem apenas em Lisboa	OESTE
008600701B	701	Base	Lisboa - Torres Vedras (via A8 Venda do Pinheiro)	Lisboa	Torres Vedras	56,7	53		178582	78% AML 22% OESTE	66% AML 44% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600701B	701	Base	Torres Vedra - Lisboa (via A8 Venda do Pinheiro)	Torres Vedras	Lisboa	57,1	54		178582	78% AML 22% OESTE	66% AML 44% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE



**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra-reira/Linha	per-curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para-gens	circula-ções ano	Produção vkm/ano	Distribuição Per-curso	Distribuição Para-gens	População servida	Pro-posta Autori-dade
008600701P	701	Parcelar	Lisboa - Livramento	Lisboa	Livramento	41,4	31	249	10 785	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600701P	701	Parcelar	Livramento - Lisboa	Livramento	Lisboa	41,9	31	249	11 362	100% AML		Exclusivamente na AML	AML
008600702B	702	Base	Lisboa - Póvoa de Penafirme	Lisboa	Póvoa de Penafirme	76,1	141		510115	59% AML 41% Oeste	60% AML 40% OESTE	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600702B	702	Base	Póvoa de Penafirme - Lisboa	Póvoa de Penafirme	Lisboa	76,7	140			59% AML 41% Oeste	60% AML 40% OESTE	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600702P	702	Parcelar	Lisboa - Malveira	Lisboa	Malveira	26,7	54	249	6 698	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600702P	702	Parcelar	Malveira - Lisboa	Malveira	Lisboa	26,7	53	249	6 726	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600702P	702	Parcelar	Livramento - Torres Vedras	Livramento	Torres Vedras	15,1	23					serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Parcelar	Torres Vedras - Livramento	Torres Vedras	Livramento	15,4	24					serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600702P	702	Par- celar	Malveira/Torres Vedras	Malveira	Torres Ve- dras	29	48			61% AML 39% Oeste	62% AML 38% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Torres Vedras - Malveira	Torres Ve- dras	Malveira	29	48			61% AML 39% Oeste	62% AML 38% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Venda do Pinheiro/Torres Vedras	Venda do Pi- nheiro	Torres Ve- dras	31,7	54			68% AML 32% OESTE	67% AML 33% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Torres Vedras - Venda do Pinheiro	Venda do Pi- nheiro	Torres Ve- dras	31,8	55			68% AML 32% OESTE	67% AML 33% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Venda do Pinheiro/Póvoa de Penafirme	Venda do Pi- nheiro	Póvoa de Penafirme	52,1	92			36% AML 54% Oeste	39% AML 61% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Póvoa de Penafirme - Venda do Pinheiro	Póvoa de Pe- nafirme	Venda do Pinheiro	52,4	92			36% AML 54% Oeste	39% AML 61% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Mafra	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Turcifal/Póvoa de Penafirme	Turcifal	Póvoa de Penafirme	29,6	52			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Póvoa de Penafirme - Turcifal	Póvoa de Pe- nafirme	Turcifal	30	52			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600702P	702	Par- celar	Lisboa/Praia de Santa Cruz	Lisboa	Praia de Santa Cruz	72,6	133			61% AML 39% Oeste	64% AML 36% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Praia de Santa Cruz - Lisboa	Praia de Santa Cruz	Lisboa	73,1	132			61% AML 39% Oeste	64% AML 36% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Lisboa/Torres Vedras	Lisboa	Torres Ve- dras	55,7	103			78% AML 22% OESTE	82% AML 18% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Torres Vedras - Lisboa	Torres Ve- dras	Lisboa	56,2	103			78% AML 22% OESTE	82% AML 18% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Torres Vedras/Praia de Santa Cruz	Torres Ve- dras	Praia de Santa Cruz	16,9	31			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Praia de Santa Cruz - Tor- res Vedras	Praia de Santa Cruz	Torres Ve- dras	17	30			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Póvoa de Penafirme - Tor- res Vedras	Póvoa de Pe- nafirme	Torres Ve- dras	20,4	39			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600702P	702	Par- celar	Torres Vedras/Póvoa de Penafirme	Torres Ve- dras	Póvoa de Penafirme	20,6	38			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

int_code	Cra- reltra/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600720B	720	Base	Lisboa - Torres Vedras (Por Runa)	Lisboa	Torres Vedras	54,3	98		27360	58% AML 42% Oeste	59% AML 41% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600720B	720	Base	Torres Vedras- Lisboa (Por Runa)	Torres Vedras	Lisboa	54,5	98			58% AML 42% Oeste	59% AML 41% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600720P	720	Par- celar	Torres Vedras - Venda do Pinheiro	Torres Vedras	Venda do Pinheiro							serve essencialmente a população do Oeste na deslocação para a Venda do Pinheiro	OESTE
008600720P	720	Par- celar	Venda do Pinheiro - Torres Vedras	Venda do Pinheiro	Torres Vedras							serve essencialmente a população do Oeste na deslocação para a Venda do Pinheiro	OESTE
008600721B	721	Base	Ervideira - Torres Vedras	Ervideira	Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)	27,2	39		13946	53% AML 47% OESTE	54% AML 46% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600721B	721	Base	Torres Vedras - Ervideira	Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)	Ervideira	27,2	41			53% AML 47% OESTE	54% AML 46% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600721P	721	Par- celar	Enxara do Bispo - Livramento	Enxara do Bispo	Livramento	6,8	12	249	1 709	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600721P	721	Par- celar	Livramento - Enxara do Bispo	Livramento	Enxara do Bispo	6,9	13	249	1 709	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML

Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600721V	721	Vari- ante	Ervideira - Torres Vedras (sem ida a Livramento)	Ervideira	Torres Ve- dras (Ter- minal da ExpoTor- res)	24,7	32			49% AML 51% Oeste	44% AML 56% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600721V	721	Vari- ante	Torres Vedras - Ervideira	Torres Ve- dras (Termi- nal da Expo- Torres)	Ervideira	24,7	32			49% AML 51% Oeste	44% AML 56% Oeste	serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para Lisboa	OESTE
008600721P	721	Par- celar	Enxara do Bispo - Ervideira	Enxara do Bispo	Ervideira	5,1	6	249	1 269	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600721P	721	Par- celar	Ervideira - Enxara do Bispo	Ervideira	Enxara do Bispo	5,1	6			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008600722B	722	Base	Enxara do Bispo - Torres Vedras	Enxara do Bispo	Torres Ve- dras	18,9	30		28862	20% AML 80% Oeste	17% AML 83% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste, com maioria no Oeste.	OESTE
008600722B	722	Base	Torres Vedras - Enxara do Bispo	Torres Ve- dras	Enxara do Bispo	18,8	31			20% AML 80% Oeste	17% AML 83% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste, com maioria do percurso e paragens no Oeste.	OESTE
008600722P	722	Par- celar	São Sebastião - Torres Ve- dras	São Sebas- tião	Torres Ve- dras	15,8	28			5% AML 95% Oeste	11% AML 89% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste, com maioria do percurso e paragens no Oeste.	OESTE
008600722P	722	Par- celar	Torres Vedras - São Sebas- tião	Torres Ve- dras	São Sebas- tião	15,7	29			5% AML 95% Oeste	11% AML 89% OESTE	Serve essencialmente a população do Oeste, com maioria do percurso e paragens no Oeste.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

int_codigo	Cra-reira/Linha	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	paragens	circulações ano	Produção vkm/ano	Distribuição Percurso	Distribuição Paragens	População servida	Pro-posta Autoridade
008600722P	722	Almeirinho - Torres Vedras	Almeirinho	Torres Vedras	2,7	7			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600722P	722	Torres Vedras - Almeirinho	Torres Vedras	Almeirinho	2,7	7			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600722P	722	Almeirinho - Melroeira	Almeirinho	Melroeira	13,9	23			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600722P	722	Melroeira - Almeirinho	Melroeira	Almeirinho	13,9	24			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600727B	727	Livramento - Sendleira	Livramento	Sendleira	10,3	22		1113	28% AML 72% OESTE	32% AML 68% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste, com maioria do percurso e paragens no Oeste.	OESTE
008600727B	727	Sendleira - Livramento	Sendleira	Livramento	10,3	22			28% AML 72% OESTE	32% AML 68% Oeste	Serve essencialmente a população do Oeste, com maioria do percurso e paragens no Oeste.	OESTE
008600727P	727	Asseiceira - Livramento	Asseiceira	Livramento	3,6	10					Serve essencialmente a população do Oeste nas suas deslocações para a AML (Maфра)	OESTE
008600750B	750	Encarnação - Póvoa de Penafirme	Encarnação	Póvoa de Penafirme	24,4	38		14727	25% AML 75% Oeste	29% AML 71% Oeste	Maioria no Oeste	OESTE

**Contrato partilha de competências OesteCIM - AML**  
**Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais**

imt_code	Cra-reira/Linha	Crapercurso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	paragens	circulações ano	Produção vkm/ano	Distribuição Percurso	Distribuição Paragens	População servida	Pro-posta Autoridade
0086007508	750	Base	Póvoa de Penafirme - Encarnação	Póvoa de Penafirme	Encarnação	24,5	38			25% AML 75% Oeste	29% AML 71% Oeste	Maioria no Oeste	OESTE
008600750P	750	Par-celar	Silveira/Póvoa de Penafirme	Silveira	Póvoa de Penafirme	9,9	18			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600750P	750	Par-celar	Póvoa de Penafirme - Silveira	Póvoa de Penafirme	Silveira	10,1	18			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600750P	750	Par-celar	Encarnação/Boavista	Encarnação	Boavista	18,5	26			37% AML 63%> Oeste	42% AML 58% Oeste	Maioria no Oeste	OESTE
008600750P	750	Par-celar	Boavista - Encarnação	Boavista	Silveira	18,4	26			37% AML 63%> Oeste	42% AML 58% Oeste	Maioria no Oeste	OESTE
008600750P	750	Par-celar	Boavista/Póvoa de Penafirme	Boavista	Encarnação	5,9	13			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
008600750P	750	Par-celar	Póvoa de Penafirme - Boavista	Encarnação	Boavista	6,1	13			100% Oeste	100% Oeste	Exclusivamente no Oeste.	OESTE
0086007608	760	Base	Bandalhoeira - Freiria (Escola)	Bandalhoeira	Freiria (Escola)	9,1	16			76% AML 24% Oeste	81% AML 19% Oeste	Serve essencialmente Oeste	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008600760B	760	Base	Freiria escola - Bandalho- eira	Freiria (Es- cola)	Bandalho- eira	9,7	16			76% AML 24% Oeste	81% AML 19% Oeste	Serve essencialmente o Oeste	OESTE
008600761B	761	Base	Caneira Velha - Freiria (Es- cola)	Caneira Ve- lha	Freiria (Es- cola)	12,6	16		5938	38% AML 62% Oeste	44% AML 56% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008600761B	761	Base	Freiria (Escola) - Caneira Velha	Freiria (Es- cola)	Caneira Ve- lha	12,5	16			38% AML 62% Oeste	44% AML 56% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008602210B	2210	Base	Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Por Aze- nhas dos Tanoeiros)	Mafra (Par- que Despor- tivo)	Torres Ve- dras (Ter- minal da ExpoTor- res)	39,8	65		58472	64% AML 36% Oeste	52% AML 48% OESTE	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008602210B	2210	Base	Torres Vedras - Mafra (Par- que Desportivo) (Por Aze- nhas dos Tanoeiros)	Torres Ve- dras (Termi- nal da Expo- Torres)	Mafra (Par- que Des- portivo)	39,1	65			64% AML 36% Oeste	52% AML 48% OESTE	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008602210P	2210	Par- celar	Mafra/Aranha Cruz.	Mafra (Par- que Despor- tivo)	Aranha Cruz.	26,3	43			87% AML 13% Oeste	79% AML 21% Oeste	Maioria na AML	AML
008602210P	2210	Par- celar	Aranha Cruz. - Mafra	Aranha Cruz.	Mafra (Par- que Des- portivo)	25,9	44			87% AML 13% Oeste	79% AML 21% Oeste	Maioria na AML	AML
008602210P	2210	Par- celar	Barreirava/Torres Vedras	Barreirava	Torres Ve- dras (Ter- minal da ExpoTor- res)	31,4	50			45% AML 55% Oeste	39% AML 61% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE



Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

lmt_code	Cra- reira/ linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
008602210P	2210	Par- celar	Torres Vedras - Barreiralva	Torres Vedras (Terminal da Expo-Torres)	Barreiralva	31,2	50			45% AML 55% Oeste	39% AML 61% Oeste	serve essencialmente o Oeste	OESTE
008602210P	2210	Par- celar	Mafra - Barreiralva	Mafra	Barreiralva	8,5	15	88	763	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
008602210P	2210	Par- celar	Barreiralva - Mafra	Barreiralva	Mafra	7,9	16	88	716	100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
0036003309B	3309	Base	Malveira - Rolla	Malveira	Rolla	22,5	51	8 552	8 552	95% AML 5% Oeste	92% Aml 8% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste servindo essencialmente a população da AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Venda do Pinheiro - Casais da Serra	Venda do Pinheiro	Casais da Serra					100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Casais da Serra . Venda do Pinheiro	Casais da Serra	Venda do Pinheiro	11,6	28			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Venda do Pinheiro - Prezinheira	Venda do Pinheiro	Prezinheira	9,2	24			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Prezinheira - Venda do Pinheiro	Prezinheira	Venda do Pinheiro	9,2	24			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros | Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	Cra- per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
003600309P	3309	Par- celar	Venda do Pinheiro (escola) - Rolia	Venda do Pinheiro	Rolia	20,8	47			95% AML 5% Oeste	95% AML 5% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste servindo essencialmente a população da AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Rolia - Venda do Pinheiro (escola)	Rolia	Venda do Pinheiro	20,7	46			95% AML 5% Oeste	95% AML 5% Oeste	Entra marginalmente no território da CIM Oeste servindo essencialmente a população da AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Malveira (escola) - Vale de São Gião	Malveira (escola)	Vale de São Gião	11,6	30			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Vale de São Gião - Malveira (escola)	Vale de São Gião	Malveira (escola)					100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Malveira (escola) - Póvoa da Galega	Malveira (escola)	Póvoa da Galega	27	10,2			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
003600309P	3309	Par- celar	Póvoa da Galega - Malveira (escola)	Póvoa da Galega	Malveira (escola)	27	10,2			100% AML	100% AML	Exclusivamente na AML	AML
013200786B	786	base	<b>PENICHE- LISBOA (CAMPO GRANDE)</b>	Peniche	Lisboa	85,602	11			9% AML 81% Oeste	38% Oeste 52% AML	Serve as populações da CIM Oeste (Peniche) nas suas deslocações para Lisboa, tendo apenas uma paragem na AML.	OESTE
013200786B	786	base	Lisboa Campo Grande - Peniche	Lisboa	Peniche	86,426	11			9% AML 81% Oeste	38% Oeste 52% AML	Serve as populações da CIM Oeste (Peniche) nas suas deslocações para Lisboa, tendo apenas uma paragem na AML.	OESTE

Contrato partilha de competências OesteCIM - AML  
Transporte público de passageiros / Linhas inter-regionais

imt_code	Cra- reira/ Linha	per- curso	Designação	Origem	Destino	extensão (km)	para- gens	circula- ções ano	Produção vkm/ano	Distribui- ção Per- curso	Distribui- ção Para- gens	População servida	Pro- posta Autori- dade
0132007888	788	base	CALDAS DA RAINHA- LISBOA (RÁPIDA CAMPO GRANDE)	Caldas da Ra- inha	Lisboa	96,187	4		1569418	25% AML 75% Oeste	9% AML 91% Oeste	Serve as populações da CIM Oeste (Caldas da Rainha) nas suas desloca- ções para Lisboa, tendo apenas uma paragem na AML.	OESTE
0132007888	788	base	Lisboa Campo Grande - Caldas da Rainha	Lisboa	Caldas da Rainha	95,643	4			25% AML 75% Oeste	9% AML 91% Oeste	Serve as populações da CIM Oeste (Caldas da Rainha) nas suas desloca- ções para Lisboa, tendo apenas uma paragem na AML.	OESTE
013200788P	788	Par- celar	CADAVAL- LISBOA (RAPIDA) CAMPO GRANDE)	Cadaval	Lisboa	77,14	5			20% AML 80% Oeste	25% AML 75% OESTE	Serve as populações da CIM Oeste (Cadaval) nas suas deslocações para Lisboa, tendo apenas uma paragem na AML.	OESTE
013200788P	788	Par- celar	Lisboa - Cadaval	Lisboa	Cadaval	76,106	5			20% AML 80% Oeste	25% AML 75% OESTE	Serve as populações da CIM Oeste (Cadaval) nas suas deslocações para Lisboa, tendo apenas uma paragem na AML.	OESTE
013200788P	788	Par- celar	ALCOBAÇA- LISBOA (RAPIDA CAMPO GRANDE)	Alcobaça	Lisboa	123,236	15			7% AML 93% Oeste	38% Oeste 52% AML	Serve as populações da CIM Oeste (Alcobaça) nas suas deslocações para Lisboa, tendo apenas uma pa- ragem na AML.	OESTE
013200788P	788	Par- celar	Lisboa - Alcobaça	Lisboa	Alcobaça	126,013	15			7% AML 93% Oeste	38% Oeste 52% AML	Serve as populações da CIM Oeste (Alcobaça) nas suas deslocações para Lisboa, tendo apenas uma pa- ragem na AML.	OESTE

